



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Lei Municipal nº 1.542 de 17 de fevereiro de 2021
(Projeto de Lei nº 001/2021 de autoria do Legislativo).

Prefeitura Municipal de Canarana/MT
Publicado e Afixado no
lugar de Costume

17/02/2021

Adriana

**NOMINA LABORATÓRIO MUNICIPAL DE
CANARANA/MT.**

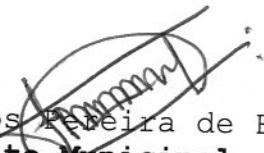
Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei, de autoria do Vereador Ederson Porsch:

Art. 1º - O Laboratório Municipal de Canarana fica denominado "**Laboratório Municipal Maria Adelaide Winter**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 17 de fevereiro de 2021.


Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 17 de fevereiro de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Lei Municipal nº 1.542 de 17 de fevereiro de 2021
(Projeto de Lei nº 001/2021 de autoria do Legislativo).

NOMINA LABORATÓRIO MUNICIPAL DE CANARANA/MT.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei, de autoria do Vereador Ederson Porsch:

Art. 1º - O Laboratório Municipal de Canarana fica denominado "Laboratório Municipal Maria Adelaide Winter".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 17 de fevereiro de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA

Portaria nº 352/2021
De 17 de fevereiro de 2021.

Designa Servidora para Função de Inspetor Sanitário.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 – Lei da Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Ana Claudia Silva de Lima para exercer a Função de Inspetor Sanitário na Prefeitura Municipal de Canarana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT em 17 de fevereiro de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

LICITAÇÃO

GROSSO. PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO

PREÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021- REGISTRO DE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CALIBRAGEM DE UNIDADES, CALIBRAGEM DE BICOS, CALIBRAGEM DE BOMBA INJETORA, CALIBRAGEM DE BOMBA HIDRÁULICA, TROCA DE REPAROS DE UNIDADES, SERVIÇOS DE RASTER EM MÁQUINAS PESADAS, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que no dia 03 de Março de 2021, estará recebendo propostas, para abertura às 08h00min, do Pregão Presencial, para a contratação supracitada. O Edital estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, ou através do telefone (66) 3546-3100. Cláudia-MT, 17 de Fevereiro de 2021.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, Cláudia - MT, CEP: 78.540-000, inscrita no CNPJ 01.310.499/0001-04, através da sua CPL - Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2021, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08h00min (Horário Oficial de Cláudia - MT), do dia 08 de Março de 2021, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, sito a Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - Cláudia - MT, abertura da Tomada de Preços nº 002/2021, pelo Menor global, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.

O edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, localizada na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, durante o horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone (66) 3546-3100.

Cláudia - MT, 17 de Fevereiro de 2021.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

HEMILIN F. TIEDT
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Fernando Oliveira Lemos da Rosa, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MARMITAS E SELF SERVICE PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS, EDITAL nº 004/2021, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas (HORARIO DE BRASÍLIA) do dia 02/03/2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E - Centro - CEP: 78.310-000 - Comodoro - MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com o Pregoeiro/Equipe de Apoio das 8:00 às 12:00 horas.

Comodoro - MT, 17 de Fevereiro de 2021.

Fernando Oliveira Lemos da Rosa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Fernando Oliveira Lemos da Rosa, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DA MERENDA ESCOLAR PNAE, PNAI, PNAE, PNAPE, AFE e PNATE, EDITAL nº 005/2021, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas (HORARIO DE BRASÍLIA) do dia 03/03/2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E - Centro - CEP: 78.310-000 - Comodoro - MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com o Pregoeiro/Equipe de Apoio das 8:00 às 12:00 horas.

Comodoro - MT, 17 de Fevereiro de 2021.

Fernando Oliveira Lemos da Rosa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2021

(Projeto de Lei nº013/2021 de autoria do Executivo).

“Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação (convênio), com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências”

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação (Convênio Termo Aditivo) no valor de R\$ 542.833,68 (Quinhentos e Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos) para dar cobertura a dotações abaixo discriminadas constante da Lei Municipal 1.531/20 de 07 de dezembro de 2020:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0006 – EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL

FONTE DE RECURSO: 022 – TRANSFERENCIA DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO

Proj./Ativ: 1.014 – Construção, Reforma e Ampliação da Rede Escolar

05.02.12.361.0006.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 542.833,68

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Canarana e a SEDUC – MT.

REPASSE CONVÊNIO (Aditivo) R\$ 542.833,68

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 17 de fevereiro de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 001/2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL Nº 001/2021

Edital de convocação para Audiência Pública

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público a todos os munícipes, que será realizada **Audiência Pública de Prestação de Contas e Avaliação do Cumprimento de Metas do 2º Semestre de 2020**, no dia 26 de fevereiro de 2021, às 14:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, situada à avenida Rio Grande do Sul nº 217, centro, nesta cidade, em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9º, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000 (Responsabilidade Fiscal).

Canarana – MT, 17 de fevereiro de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.542 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Lei Municipal nº 1.542 de 17 de fevereiro de 2021

(Projeto de Lei nº001/2021 de autoria do Legislativo).

NOMINA LABORATÓRIO MUNICIPAL DE CANARANA/MT.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei, de autoria do Vereador Ederson Porsch:

Art. 1º - O Laboratório Municipal de Canarana fica denominado “Laboratório Municipal Maria Adelaide Winter”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 17 de fevereiro de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Lei Municipal nº 1.541 de 17 de fevereiro de 2021

(Projeto de Lei nº 013/2021 de autoria do Executivo).

Prefeitura Municipal de Canarana/MT
Publicado e Afixado no
lugar de Costume
17.02.2021
Adinma

"Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação (convênio), com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências"

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação (Convênio Termo Aditivo) no valor de R\$ 542.833,68 (Quinhentos e Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos) para dar cobertura a dotações abaixo discriminadas constante da Lei Municipal 1.531/20 de 07 de dezembro de 2020:

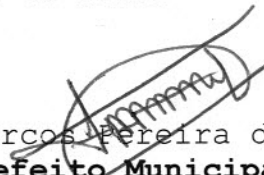
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA: 0006 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL
FONTE DE RECURSO: 022 - TRANSFERENCIA DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO
Proj:/Ativ: 1.014 - Construção, Reforma e Ampliação da Rede Escolar
05.02.12.361.0006.4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 542.833,68

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Canarana e a SEDUC - MT.

REPASSE CONVÊNIO (Aditivo) R\$ 542.833,68

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 17 de fevereiro de 2021.


Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, situada a Rua Curitiba, 1080, Centro, representada pelo **SR. EDELO MARCELO FERRARI**, Prefeito, FAZ SABER, e a quem interessar possa que se encontra a disposição dos cidadãos e instituições da sociedade, a demonstração e avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício financeiro de 2020, conforme Artigos nº 9 e nº 48 da Lei Complementar Federal 101/2000, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade – LRF).

A referida Audiência e será realizada no dia 24 de Fevereiro de 2021 às 19:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Brasnorte

Fica também atendido os termos do Ofício Circular nº 003/2018/SAJ-TCE-MT, datado de 20 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASNORTE - MT, AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito

Publicado por afixação
18/02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ASSESSORIA TÉCNICA I

Extrato do Contrato Administrativo nº 011/2021-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: SPIN SOLUÇÕES E PROJETOS INTELIGENTES LTDA -

EPP.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de ensaios tecnológicos e elaboração de projeto executivo completo de pavimentação, drenagem, sinalização e obras complementares da Via Bandeirantes (trecho Rua dos Cajueiros - DNER até à Rua dos Aviadores - Santos Dumont). O objeto do presente contrato está orçado em R\$ 24.891,54 (vinte quatro mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos) e o prazo de sua Vigência estipulada em 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura e a Execução do Objeto fica estipulada o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da Ordem de Serviço.

Cáceres – MT, 17 de fevereiro de 2021.

Wesley de Souza Lopes
Secretária Municipal de Infraestrutura e Logística

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02-2021 COM REGISTRO DE PREÇO MENOR PREÇO

Interessada: Prefeitura Municipal de Cáceres

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material gráfico para atender a demanda do Município de Cáceres, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Realização: 04 de Março 2021 às 09h00min horário de Brasília.

Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78210-906, ou baixadas no portal <http://www2.caceres.mt.gov.br/licitacao/> e na plataforma ou gov.br/compras

Prefeitura de Cáceres-MT, 17 de janeiro de 2021.

Wilton Bento Pimenta
PREGOEIRO OFICIAL
Portaria nº 056/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ATO

PORTARIA Nº 473, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

NOMEIA O SERVIDOR JAIRO JOSÉ DE FREITAS PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 003/2021, DESTA MUNICIPALIDADE, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o servidor **JAIRO JOSÉ DE FREITAS**, matrícula nº 7450, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, como fiscal do Contrato de Rateio nº 003/2021, firmado com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental da Região Sul - CIDESASUL, que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

ARTIGO 2º - Na ausência do servidor supra designado, fica nomeada como suplente a servidora **FABIANE FLORENCIO DA SILVA REZENDE**, matrícula 7512, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2021.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JAIRO JOSÉ DE FREITAS
Fiscal do Contrato

FABIANE FLORENCIO DA SILVA REZENDE
Suplente

Cumpra-se, registre-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

EDITAL Nº 001/2021

Edital de convocação para Audiência Pública

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público a todos os municípios, que será realizada Audiência Pública de Prestação de Contas e Avaliação do Cumprimento de Metas do 2º Semestre de 2020, no dia 26 de fevereiro de 2021, às 14:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, situada à Avenida Rio Grande do Sul nº 217, centro, nesta cidade, em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9º, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000 (Responsabilidade Fiscal).

Canarana – MT, 17 de fevereiro de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal nº 1.541 de 17 de fevereiro de 2021

(Projeto de Lei nº 013/2021 de autoria do Executivo).

“Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação (convênio), com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências”

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação (Convênio Termo Aditivo) no valor de R\$ 542.833,68 (Quinhentos e Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos) para dar cobertura a dotações abaixo discriminadas constante da Lei Municipal 1.531/20 de 07 de dezembro de 2020:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA: 0006 – EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO

FUNDAMENTAL

EDUCAÇÃO

FONTE DE RECURSO: 022 – TRANSFERENCIA DE CONVÊNIO -

Proj./Ativ. 1.014 – Construção, Reforma e Ampliação da Rede Escolar
05.02.12.361.0006.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 542.833,68

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Canarana e a SEDUC – MT.

REPASSE CONVÊNIO (Aditivo) R\$ 542.833,68

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 17 de fevereiro de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Lei Municipal nº 1.542 de 17 de fevereiro de 2021
(Projeto de Lei nº 001/2021 de autoria do Legislativo).

NOMINA LABORATÓRIO MUNICIPAL DE CANARANA/MT.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei, de autoria do Vereador Ederson Porsch:

Art. 1º - O Laboratório Municipal de Canarana fica denominado "Laboratório Municipal Maria Adelaide Winter".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 17 de fevereiro de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA

Portaria nº 352/2021
De 17 de fevereiro de 2021.

Designa Servidora para Função de Inspetor Sanitário.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Lei da Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Ana Claudia Silva de Lima para exercer a Função de Inspetor Sanitário na Prefeitura Municipal de Canarana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT em 17 de fevereiro de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

LICITAÇÃO

GROSSO. PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO

PREÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021- REGISTRO DE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CALIBRAGEM DE UNIDADES, CALIBRAGEM DE BICOS, CALIBRAGEM DE BOMBA INJETORA, CALIBRAGEM DE BOMBA HIDRAULICA, TROCA DE REPAROS DE UNIDADES, SERVIÇOS DE RASTER EM MAQUINAS PESADAS, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que no dia 03 de Março de 2021, estará recebendo propostas, para abertura às 08h00min, do Pregão Presencial, para a contratação supracitada. O Edital estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, ou através do telefone (66) 3546-3100. Cláudia-MT, 17 de Fevereiro de 2021.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, Cláudia - MT, CEP: 78.540-000, inscrita no CNPJ 01.310.499/0001-04, através da sua CPL - Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2021, torna Público para conhecimento os interessados, que realizará às 08h00min (Horário Oficial de Cláudia - MT), do dia 08 de Março de 2021, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, sito a Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - Cláudia - MT, abertura da Tomada de Preços nº 002/2021, pelo Menor global, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.

O edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, localizada na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, durante o horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone (66) 3546-3100.

Cláudia - MT, 17 de Fevereiro de 2021.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

HEMILIN F. TIEDT
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Fernando Oliveira Lemos da Rosa, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MARMITAS E SELF SERVICE PARA ATENDER À DIVERSAS SECRETARIAS, EDITAL Nº 004/2021, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas (HORARIO DE BRASILIA) do dia 02/03/2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E - Centro - CEP: 78.310-000 - Comodoro - MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com o Pregoeiro/Equipe de Apoio das 8:00 às 12:00 horas.

Comodoro - MT, 17 de Fevereiro de 2021.

Fernando Oliveira Lemos da Rosa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Fernando Oliveira Lemos da Rosa, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DA MERENDA ESCOLAR PNAE, PNAI, PNAP, PNAPE, AFE e PNATE, EDITAL Nº 005/2021, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas (HORARIO DE BRASILIA) do dia 03/03/2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E - Centro - CEP: 78.310-000 - Comodoro - MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com o Pregoeiro/Equipe de Apoio das 8:00 às 12:00 horas.

Comodoro - MT, 17 de Fevereiro de 2021.

Fernando Oliveira Lemos da Rosa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2021

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 17 de fevereiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

ROSANIA PEREIRA RAMOS

ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N. 159/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

PORTARIA N. 159/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 53º da Lei n. 908/2019, de 29 de abril de 2019, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ISAQUE SILVA TRINDADE**, brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n.17024021, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 974.188., para prover o cargo de provimento em comissão **SECRETARIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SMTU** integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal De Trânsito, Mobilidade Urbana, constante da Lei Municipal n.908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de fevereiro de 2021 e revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 17 de fevereiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CPL N° 004/2021

DO OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administra-

ção, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso;

DO VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais);

DATA: Canabrava do Norte, 17 de Fevereiro de 2021;

ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT – Contratado: REGIANE MARIA ALVERENGA REZENDE; CNPJ: 26.899.499/0001-04;

ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N. 162/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

PORTARIA N. 162/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

“TORNA-SE SEM EFEITOS A PORTARIA N. 156/2021, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITOS** a portaria n. 156/2021, de 05 de fevereiro de 2021, publicada em diário oficial no dia 08 de fevereiro de 2021 edição n. 3.663, que **NOMEOU** o Sr. **ADRIELMO PEDROSA GIL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1890586-2, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 000.892.241-16, para prover o cargo de provimento em comissão de **VISTORIA-DOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 17 de fevereiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**PORTARIA Nº 352/2021**

Portaria nº 352/2021

De 17 de fevereiro de 2021.

Designa Servidora para Função de Inspetor Sanitário.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 – Lei da Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Ana Claudia Silva de Lima** para exercer a Função de **Inspetor Sanitário** na Prefeitura Municipal de Canarana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT em 17 de fevereiro de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.541 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Lei Municipal nº 1.541 de 17 de fevereiro de 2021